



LEI Nº 1119 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2001.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE RECLASSIFICAÇÃO CONFORME PRECEITUA O §2º DO ARTIGO 36, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 015 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA

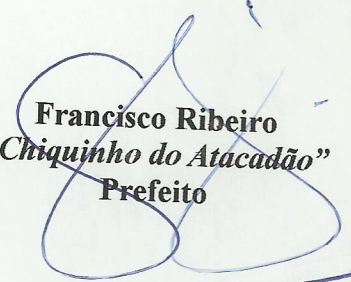
sanciono a seguinte Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo estipulado no §2º, do artigo 36, da Lei Complementar nº 015, de 30 de dezembro de 1997, ficando o Poder Executivo autorizado, por Decreto, a criar a Comissão de Reclassificação, nomeando seus membros.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2001.


Francisco Ribeiro
“Chiquinho do Atacadão”
Prefeito